




**MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC**  
**SOCIEDADE RECREATIVA ESPORTIVA PALMEIRAS**

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTA**

				<b>TERMO DE COLABORAÇÃO N° 353/2023</b>
<b>UNIDADE CONCEDENTE</b> MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC				<b>ORDENADOR DA DESPESA</b> SILVANO DE PARIZ
<b>ENTIDADE BENEFICIADA</b> SOCIEDADE RECREATIVA ESPORTIVA PALMEIRAS				<b>CNPJ</b> 83 830 844 0001 97
<b>ENDEREÇO</b> LINHA GAÚCHA – QUILOMBO/SC				<b>CIDADE/ESTADO</b> QUILOMBO/SC
<b>RESPONSÁVEL</b> JACIR PASQUALOTTO				<b>CPF</b> [REDACTED]
<b>HISTÓRICO DA FINALIDADE</b> FOMENTAR A PRÁTICA ESPORTIVA, RECREATIVA E DE LAZER NA COMUNIDADE DE LINHA GAÚCHA, COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER O ESPORTE, PROMOVER INTEGRAÇÃO SOCIAL, MELHORAR A SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC. A CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS PODE FORTALECER A COESÃO COMUNITÁRIA, PROPORCIONANDO UM LOCAL ONDE AS PESSOAS PODEM SE REUNIR, INTERAGIR E CRIAR LAÇOS SOCIAIS.				<b>NOTA DE EMPENHO</b>
<b>DATA</b>	<b>N° DA NOTA</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>RECEBIMENTOS</b>	<b>PAGAMENTOS</b>
10/07/2024	071001	VALOR RECEBIDO MUNICÍPIO DE QUILOMBO	R\$ 48 524,98	
08/08/2024	2067	DESPESA ARTEFATOS DE CIMENTO QUILOMBO LTDA CNPJ 03 931 194 0001 37		R\$ 15.008,18
28/08/2024	571 191	DESPESA DE MATERIAIS (ARAME GALVANIZADO, CATRACA COM ROSETA, TELA SOLDADA) E MÃO DE OBRA EMPERSA BORSATTI E RONCONI LTDA CNPJ 17 880 132/0001 97		R\$ 33. 516,80
<b>TOTAL</b>			R\$ 48. 524,98	R\$ 48.524,98
<b>LOCAL E DATA</b>			Quilombo/SC 29 de agosto de 2024.	
 <b>PRESIDENTE DA ENTIDADE</b> <b>JACIR PASQUALOTTO</b> <b>CPF</b> [REDACTED]		 <b>PRIMEIRO TESOUREIRO</b> <b>ARLEI ADRIEL ROTAVA</b> <b>CPF</b> [REDACTED]		

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

<b>01 – NOME DA ENTIDADE CONVENIENTE SOCIEDADE RECREATIVA ESPORTIVA PALMEIRAS</b>	<b>02 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 353/2023</b>	<b>03 – EXERCÍCIO 2024</b>
<b>4 - CNPJ 83 830 844 0001 97</b>	<b>05 – EMPENHO Nº</b>	<b>06 – UF SC</b>
<b>7- PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
7.1 – FINAL – EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 353/2023		
<b>8 - RELATÓRIO</b>		
<b>8.1 – AÇÕES PROGRAMADAS</b> Compra de materiais (palanques e alambrado) e contratação de empresa para cercamento do campo da comunidade da Linha Gaúcha; Organizar jogos e eventos regulares para fomentar a prática esportiva, recreativa e de lazer na região da Vila Gaúcha		
<b>8.2 – AÇÕES EXECUTADAS</b> Aquisição de palanques, tela, arame, catracas e contratação de mão de obra para instalação.		
<b>8.3 – BENEFÍCIOS ALCANÇADOS</b> Os materiais e serviços contratados foram utilizados para realização do cercamento do campo de futebol suíço existente na comunidade da Linha Gaúcha.		
<p>Quilombo, 30 de agosto de 2024.</p>  <p>JACIR PASQUALOTTO PRESIDENTE</p>		



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

**Giniandro Biazi**, inscrito no CPF [REDACTED] e **Deltro Assolini**, inscrito no CPF [REDACTED], membros do Conselho Fiscal da Sociedade Recreativa e Esportiva Palmeiras da Linha Gaúcha, município de Quilombo/SC:

### ATESTAM

Que após análise dos documentos que fazem parte da prestação de Contas referente ao Termo de Colaboração nº 353/2023, firmado entre o Município de Quilombo/SC e a Sociedade Recreativa e Esportiva Palmeiras da Linha Gaúcha, verificou-se que os recursos recebidos no dia 10/07/2024, no valor de R\$48 524,98 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais com noventa e oito centavos), no Banco Cresol, Agência 2651 – 4, Conta Corrente 40 474 8, por meio deste Termo, tiveram a correta aplicação, tendo atendido o objeto pactuado no Plano de Trabalho.

E, por ser esta a expressão da verdade, assinam o presente.

Quilombo/SC, 05 de setembro de 2024.

Assinatura: Giniandro Biazi, Deltro Assolini

---

---

---



## Emissão de comprovantes

G3322814140761871  
28/08/2024 14:17:47

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.17.45  
1393501393 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: PM QUILOMBO -ICMS  
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 21.596-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : PM QUILOMBO -ICMS  
BANCO: 133 - CRESOL CONFEDERAÇÃO  
AGENCIA: 2651-4 - CRESOL PA QUILOMBO  
CONTA: 40.474-8

FAVORECIDO: SOCIEDADE RECREATIVA E ESPORTIVA PA  
CPF/CNPJ: 83.830.844/0001-97  
VALOR: R\$ 48.524,98  
DEBITO EM: 10/07/2024

=====

DOCUMENTO: 071001  
AUTENTICACAO SISBB: 7.CE3.3FC.FB5.726.0D4

Transação efetuada com sucesso por: J1968115 CATIA REGINA BACKES DEZORDI.



Recebemos de ARTEFATOS DE CIMENTO QUILOMBO LTDA - EPP os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: SOCIEDADE RECREATIVA E ESPORTIVA PALMEIRAS - LINHA GAUCHA, SN - ZONA RURAL - Quilombo/SC		Data de Emissão	08/08/2024	NFe N° 000002067 Série 002
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	15.008,18	

 <p><b>Artefatos de Cimento Quilombo</b> FONE: (49) 3346-3037 ARTEFATOS DE CIMENTO QUILOMBO LTDA - EPP - ARTEFATOS DE Avenida EUCLIDES BENJAMIM BODANESE, 425 - SALA - SAO CRISTOVAO - 89850-000 - Quilombo - SC - Fone/Fax: 49 3346 3037</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Saída: 1 Entrada: 0 N 000002067 Série 002 Folha 1/1</p>	<p>Controle do Fisco</p> 
		<p>Chave de Acesso</p> <p>4224 0803 9311 9400 0137 5500 2000 0020 6717 7878 1928</p>
		<p>Consulta de autenticidade do portal nacional da Nfe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da 3ªfe autorizadora</p>
<p>Natureza de Operação</p> <p>VENDA DE PRODUTOS FABRICADOS NA EMPRESA</p>		<p>Protocolo de Autorização</p> <p>242240113844920 - 08/08/2024 - 10:50:34</p>
<p>Inscrição Estadual</p> <p>254071643</p>	<p>Inscrição Estadual Sub Tributária</p>	<p>CNPJ/CPF</p> <p>03.931.194/0001-37</p>

<b>Destinatário / Remetente</b>			CNPJ/CPF	Data de Emissão
Nome/Razão Social			83.830.844/0001-97	08/08/2024
SOCIEDADE RECREATIVA E ESPORTIVA PALMEIRAS				
Endereço		Bairro/Distrito	CEP	Data Saída/Entrada
LINHA GAUCHA, SN -		ZONA RURAL	89850-000	08/08/2024
Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada
Quilombo		SC		10:48:00

Fatura											
Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	08/08/2024	15.008,18									

Cálculo dos Impostos									
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos				
0,00	0,00	0,00	0,00	3.819,58	15.008,30				
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota			
0,00	0,00	0,12	0,00	0,00	0,00	15.008,18			

Transportador / Volumes Transportados						
Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF	
	9-Sem Transporte					
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual			
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	

Dados dos Produtos														
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS IPI	Vlr Aprox dos Trib.
111	Poste de Concreto Armado	68109900	0102	5101	UN	24,0000	439,4800	0,08	10.547,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2.684,32
169	Palanque de Concreto Armado	68109100	0102	5101	UN	58,0000	76,9100	0,04	4.460,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,26

Dados Adicionais	
<p>Informações Complementares</p> <p>I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R\$ 2.018,60 Fed - R\$ 1.800,98 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 6042E8 Valor total dos tributos 26,33% fonte IBPT.</p>	<p>Informações Adicionais do Fisco</p>

O Material foi recebido (X)  
O Serviço foi prestado ( )  
Quilombo em 08/08/24  
*José Pargalatte*  
Assinatura do Responsável

99 802 8203

COMP 018 BANCO 133 AGENCIA 2651 DV 4 CI 4 CONTA 40.474-8 C 6 SÉRIE AAA CHEQUE Nº 000001 C 9 RS # 15.008,18 #

Pague por este Cheque a quantia de Quinze mil, atos reais com dezais centos

Antefitos de Bimienta Quilombo COOPERATIVA DE CRÉDITO Quilombo 08 de agosto de 2024



CRESOL CENTRAL BRASIL  
CRESOL MAIS  
PA QUILOMBO  
AVENIDA CORONEL BERTASO, 731, CENTRO  
05 269 976/0001-88 (49)3344-3802  
Contecyao 08/2024

Ass. A ratam Jalin Pasqualotto  
40.474-8 SOCIEDADE RECREATIVA E ESPORTIVA  
CNPJ. 83.830.844/0001-97

Ciente bancário desde 09/06/2023



W6BLRAVZ8Z





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ARTEFATOS DE CIMENTO QUILOMBO LTDA EPP CNPJ: 03931194000137

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWHBX2TIFB0ATGX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://quilombo.sc.gov.br/>

Quilombo (SC), 09 de Setembro de 2024





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ARTEFATOS DE CIMENTO QUILOMBO LTDA**  
CNPJ/CPF: **03.931.194/0001-37**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140274666805**  
Data de emissão: **03/09/2024 07:50:07**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **02/03/2025**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 09/09/2024 14:13:30**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARTEFATOS DE CIMENTO QUILOMBO LTDA**  
**CNPJ: 03.931.194/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:48:54 do dia 03/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2025.

Código de controle da certidão: **8B1B.85DE.9719.BC70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARTEFATOS DE CIMENTO QUILOMBO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.931.194/0001-37  
Certidão nº: 61890745/2024  
Expedição: 09/09/2024, às 14:08:17  
Validade: 08/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTEFATOS DE CIMENTO QUILOMBO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.931.194/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 03.931.194/0001-37  
**Razão Social:** ARTEFATOS DE CIMENTO QUILOMBO LTDA EPP  
**Endereço:** AC EUCLIDES BENJAMIM BODANESE 425 SALA / SAO CRITOVAO / QUILOMBO / SC / 89850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/10/2024 a 10/11/2024

**Certificação Número:** 2024101201250905783119

Informação obtida em 21/10/2024 08:30:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/09/2024 14:10:18

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARTEFATOS DE CIMENTO QUILOMBO LTDA**  
CNPJ: **03.931.194/0001-37**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**



Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Recebemos de BORSATTI E RONCONI LTDA ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: SOCIEDADE RECREATIVA E ESPORTIVA PALMEIRAS - Vila LINHA GAUCHA, S/N - INTERIOR - Quilombo/SC		Data de Emissão	28/08/2024												
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	14.292,80												
		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		Controle do Fisco 											
<b>BORSATTI E RONCONI LTDA ME - METALURGICA E FUNILARIA PARANA</b> Rua AVENIDA DAS CASTANHEIRAS, 81 - - ARAUCARIA PARCK 2 85520-000 - Vitorino - PR - Fone/Fax: 49 3344 6080		Saída: 1 Entrada: 0 N 0000000571 Série 001 Folha 1/1	Chave de Acesso 4124 0817 8801 3200 0158 5500 1000 0005 7118 4047 6763 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora												
Natureza de Operação		Protocolo de Autorização													
Venda Producao do Estabelecimento		141240259078351 - 28/08/2024 - 13:22:42													
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF													
9062691716		17.880.132/0001-58													
<b>Destinatário / Remetente</b>															
Nome/Razão Social		CNPJ/CPF	Data de Emissão												
SOCIEDADE RECREATIVA E ESPORTIVA PALMEIRAS		83.830.844/0001-97	28/08/2024												
Endereço		Bairro/Distrito	CEP	Data Saída/ Entrada											
Vila LINHA GAUCHA, S/N -		INTERIOR	89850-000	28/08/2024											
Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada											
Quilombo		SC		13:22:00											
<b>Fatura</b>															
Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento											
001	28/08/2024	14.292,80													
<b>Cálculo dos Impostos</b>															
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)											
0,00	0,00	0,00	0,00	5.190,80											
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Valor Total dos Produtos				14.292,80											
Valor Total da Nota				14.292,80											
<b>Transportador / Volumes Transportados</b>															
Razão Social		Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo											
		9-Sem Transporte		UF											
Endereço		Município	UF	Inscrição Estadual											
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto											
				Peso Líquido											
<b>Dados dos Produtos</b>															
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
1 238	ARAME DE ACO GALVANIZADO	72172090	0102	6101	UN	8,0000	25,9000	0,00	207,20	0,00	0,00	0,00	0,00		68,42
2 237	CATRACA C/ ROSETA	84368000	0102	6101	UN	56,0000	11,1000	0,00	621,60	0,00	0,00	0,00	0,00		158,20
3 67	TELA SOLDADA	73143100	0102	6101	MT	720,0000	18,7000	0,00	13.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4.964,18
<b>Dados Adicionais</b>															
Informações Complementares		Informações Adicionais do Fisco													
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R\$ 2.655,39 Fed - R\$ 2.535,41 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome B357E1															

O Material foi recebido (X)  
 O Serviço foi prestado ( )  
 Quilombo em 28/08/24  
*Lucas Parquialatte*  
 Assinatura do Responsável





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Número do RPS

Número da nota

191

Data da emissão da nota

28/08/2024 13:24:49

Data do fato gerador

28/08/2024 13:24:49

Código de verificação

Q3Y7JR4VW

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: BORSATTI E RONCONI LTDA - ME

CPF/CNPJ: 17.880.132/0001-58

Inscrição municipal:

Inscrição estadual: 9062691716

Endereço: AV DAS CASTANHEIRAS Número: 81 Bairro: MORADA DO SOL CEP: 85520-000

Telefone: (49) 3344-6080

Complemento:

Município: Vitorino

UF: PR

E-mail: admmetalurgicaparana@gmail.com

Site:

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: SOCIEDADE RECREATIVA E ESPORTIVA PALMEIRA

CPF/CNPJ: 83.830.844/0001-97

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

CEP: 89850-000

Complemento:

Município: Quilombo

UF: SC

E-mail:

Telefone:

C Material foi recebido ( )  
 O Serviço foi prestado (X)  
 Quilombo em 28/08/2024  
 Assinatura do Responsável  
 Celular:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
MÃO DE OBRA PRA ISNTALAÇÃO DE POSTES PALANQUES E ALAMBRADO .	26.7000	720,0000	19.224,0000	19.224,00x2,00 =	384,48

## Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	19.224,00								

## RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 19.224,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 19.224,00</b>		Crédito tributário = R\$ 0,00	

Códigos dos serviços:

07.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	19.224,00	384,48

## TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Vitorino

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na LEI Nº 1479/2015. A autenticidade desse documento fiscal pode ser consultado no site: [https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar\\_autenticidade.faces](https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces)

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional.

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 2.585,63 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 918,91 (4,78%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

COMP 018 BANCO 133 ASSESSORIA 2651 04 04 2024  
 C/C 4 04 2024  
 CONTA 40.474-8  
 CIE 6000002  
 ABA 000002  
 9 7  
 R\$ # 33.516,80-11  
 Pague por este Cheque a quantia de trinta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos e centavos acima ou à sua ordem

3 COOPERATIVA DE CRÉDITO \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

**CRESOL**  
 CRESOL CENTRAL BRASIL  
 CRESOL MAIS  
 PA QUILOMBO  
 AVENIDA CORONEL BERTASO, 731, CENTRO  
 06.289-876/0001-88 (49)3344-3802  
 Cofecregião: 08/2024

*Adriana Santana*  
 40.474-8 SOCIEDADE RECREATIVA E ESPORTIVA  
 CNPJ: 83.830.84/0001-97

Cliente bancário desde: 09/06/2023  
 G6KKAG6UEW





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BORSATTI E RONCONI LTDA CNPJ: 17880132000158

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWKNWJALFN4KTPA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.saolourenco.sc.gov.br/>

São Lourenço do Oeste (SC), 09 de Setembro de 2024





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **BORSATTI E RONCONI LTDA**  
CNPJ/CPF: **17.880.132/0001-58**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140181254183**  
Data de emissão: **14/06/2024 08:34:42**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **11/12/2024**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 09/09/2024 14:14:10

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Date/Hora: 09/09/2024



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BORSATTI E RONCONI LTDA**  
**CNPJ: 17.880.132/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:25:38 do dia 28/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2025.

Código de controle da certidão: **9E73.CD28.18B8.533C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 17.880.132/0001-58  
**Razão Social:** BORSATTI E RONCONI LTDA ME  
**Endereço:** RUA SANTA CATARINA SN LOT ARAUCARIA PARK / VILA MARIA / VITORINO / PR / 85520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/10/2024 a 18/11/2024

**Certificação Número:** 2024102003082043066815

Informação obtida em 21/10/2024 08:32:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BORSATTI E RONCONI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.880.132/0001-58  
Certidão n°: 61890630/2024  
Expedição: 09/09/2024, às 14:07:51  
Validade: 08/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BORSATTI E RONCONI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.880.132/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/09/2024 14:10:44

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BORSATTI E RONCONI LTDA**  
CNPJ: **17.880.132/0001-58**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





## EXTRATO CONSOLIDADO DE CONTA CORRENTE

Agência: 2651 - 4 - PA QUILOMBO  
 Conta: 40.474-8 - SOCIEDADE RECREATIVA E ESPORTIVA PALMEIRAS  
 Segundo Titular:  
 Conta Integração:  
 Período: 10/07/2024 a 06/09/2024  
 Data/Hora: 06/09/2024 - 13:01:24

<b>Nome/Razão Social</b>		<b>CPF/CNPJ</b>	
SOCIEDADE RECREATIVA E ESPORTIVA PALMEIRAS		83.830.844/0001-97	
<b>Atividade</b>		<b>Data de Nascimento/Fundação</b>	
R9319199 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		08/05/1981	
<b>PEP</b>		<b>Orgão/Cargo</b>	
[ ] Sim [ ] Não			
<b>Renda/Faturamento</b>		<b>Patrimônio/Capital Social</b>	
R\$ 887,75		R\$ 0,00	
<b>Cooperativa</b>	<b>Conta</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Data de abertura</b>
002023 - CRESOL MAIS	40474-8	CONTA CORRENTE	09/06/2023
<b>Data de início das análises</b>	<b>Data do final das análises</b>	<b>Período analisado</b>	<b>Número da ocorrência</b>
		10/07/2024 a 06/09/2024	

Data Movimento	Lançamento	Identificação	Valor
10/07/2024	SALDO ANTERIOR		0,00 C
10/07/2024	TED CRÉDITO	001 1393 83021865000161 PM QUI	48.524,98 C
10/07/2024	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS	20230004092318734-192023	10,00 D
10/07/2024	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS	20230003102317790-1102023	10,00 D
10/07/2024	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS	20230003112316773-1112023	10,00 D
10/07/2024	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS	20230004122318727-1122023	10,00 D
10/07/2024	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS	20230003012416474-112024	10,00 D
10/07/2024	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS	20230002022417740-122024	10,00 D
10/07/2024	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS	20230004032417452-132024	10,00 D
10/07/2024	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS	20230002042413346-142024	10,00 D
10/07/2024	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS	20230003052416947-152024	10,00 D
10/07/2024	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS	20230004062415650-162024	10,00 D
10/07/2024	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS	20230002072421801-172024	10,00 D
05/08/2024	SALDO ANTERIOR		48.414,98 C
05/08/2024	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS	20230002082419576-182024	10,00 D
05/08/2024	BÔNUS POR RELACIONAMENTO	20230002082419577-182024	8,00 C
08/08/2024	SALDO ANTERIOR		48.412,98 C
08/08/2024	ESTORNO PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS	20230002082419576-182024	10,00 C
08/08/2024	ESTORNO DE JUROS	ESTORNO DE PACOTE DE SERVIÇO COBRADO INDEVIDAMENTE	110,00 C
08/08/2024	ESTORNO BÔNUS POR RELACIONAMENTO	20230002082419577-182024	8,00 D
27/08/2024	SALDO ANTERIOR		48.524,98 C
27/08/2024	CHEQUE COMPENSADO	1	15.008,18 D
29/08/2024	SALDO ANTERIOR		33.516,80 C
29/08/2024	CHEQUE COMPENSADO	2	33.516,80 D

(=)SALDO:	0,00 C
(+)LIMITE DE CREDITO:	0,00 C
(-)JUROS ACUMULADOS*:	0,00 D
(-)JUROS DE ADIANTAMENTO:	0,00 D
(-)DEBITOS PENDENTES:	0,00 D
(-)IOF:	0,00 D
(=)SALDO DISPONIVEL PARA SAQUE:	0,00 C
(+)SALDO BLOQUEADO 24 horas:	0,00 C
(+)SALDO BLOQUEADO + 24 horas:	0,00 C
(-)SALDO BLOQUEIO JUDICIAL:	0,00 D
(=)SALDO TOTAL:	0,00 C

JUROS SOBRE LIMITE MENSAL:  
 JUROS SOBRE LIMITE ANUAL:



Fotos do campo da Sociedade Recreativa e esportiva Palmeiras da Vila Gaúcha – Quilombo/SC







**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO 353/2023**

**ENTIDADE: SOCIEDADE RECREATIVA E ESPORTIVA PALMEIRAS**

**RELATÓRIO TÉCNICO 03/2024 DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 353/2023 COM A SOCIEDADE RECREATIVA E ESPORTIVA PALMEIRAS**

O Município de Quilombo celebrou parceria voluntária por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO 353/2023 com a Entidade **SOCIEDADE RECREATIVA E ESPORTIVA PALMEIRAS**, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Em atendimento ao artigo 58 da Lei Federal 13.019/2014, a administração pública promoveu o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, relatando:

**I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

Fomentar a prática esportiva, recreativa e de lazer na comunidade de Linha Vila Gaúcha, com a finalidade de desenvolver o esporte, promover integração social, melhorar a saúde e qualidade de vida no interior do município de Quilombo/SC.

**II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**

Em análise das atividades realizadas durante o termo de colaboração 353/2023 em relação ao cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtidos em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, pode-se avaliar que a Entidade alcançou os objetivos e metas propostos.

**III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:**

Bison



Foi transferido o valor de R\$ 48.524,98 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), empenho n. 1130/2024, referente ao Termo de Colaboração 353/2023.

**IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de Fomento ou de fomento:**

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo ao Termo de Colaboração e entregou documentos comprobatório de despesas.

**V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.**

Não foram realizadas auditorias com o objeto TERMO DE COLABORAÇÃO 353/2023.

**CONCLUSÃO DO RELATÓRIO**

**Da conformidade do cumprimento do objeto:**

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo à Parceira e entregou documentos comprobatórios de despesas em atendimento ao TERMO DE COLABORAÇÃO 353/2023, cumprindo com o objeto da parceria: Fomentar a prática esportiva, recreativa e de lazer na comunidade de Linha Vila Gaúcha, com a finalidade de desenvolver o esporte, promover integração social, melhorar a saúde e qualidade de vida no interior do município de Quilombo/SC.

**Dos resultados alcançados durante a execução da parceria:**

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, com os recursos financeiros repassados foi realizado a aquisição de materiais e contratação de mão de obra para o cercamento do campo de suíço da comunidade da Linha Vila Gaúcha, de acordo com o atendimento do objeto proposto.

Quilombo/SC, 04 de novembro de 2024.

*Ivanete Bison*

**Ivanete Bison**

**Equipe Técnica da Secretaria Municipal  
de Educação, Cultura e Esportes**

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO 353/2023

ENTIDADE: SOCIEDADE RECREATIVA E ESPORTIVA PALMEIRAS.

RELATÓRIO TÉCNICO: 03/2024

Homologação do relatório técnico 03/2024 de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Colaboração 353/2023 com a SOCIEDADE RECREATIVA E ESPORTIVA PALMEIRAS.

*Em atendimento ao artigo 59 da Lei Federal 13.019/2014 esta Comissão de Monitoramento e a Avaliação designada pelo Decreto nº. 423/2024 - de 02 de setembro de 2024, **HOMOLOGA** o relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e sobre os resultados alcançados durante a execução da parceria: **TERMO DE COLABORAÇÃO 353/2023 COM A SOCIEDADE RECREATIVA E ESPORTIVA PALMEIRAS.***


Quilombo, 12 de Novembro de 2024.

Homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada:

  
.....  
Daniele Otoni  
Presidente

  
.....  
Ivanete Bison  
Secretária

  
.....  
Jean Wilian Dalla Riva Devisê  
Membro

  
.....  
Suzani Alves  
Membro

  
.....  
Alini C. Hohn Copatti  
Membro



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
SETOR DE ENGENHARIA

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO Nº 01

### EXECUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA LINHA GAÚCHA

Local:

LINHA GAÚCHA, INTERIOR, QUILOMBO-SC

Quilombo - SC, setembro de 2024





## RELATÓRIO DE MEDIÇÃO

### 1.0 DADOS DA OBRA

#### 1.1 PROJETO – EXECUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA LINHA GAÚCHA.

3.1.1 ENDEREÇO – LINHA GAÚCHA, INTERIOR, QUILOMBO-SC

3.1.2 ÁREA GLOBAL DO PROJETO – 720 m<sup>2</sup>

3.1.3 ORÇAMENTO GLOBAL – R\$ 48.524,98.

### 2.0 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

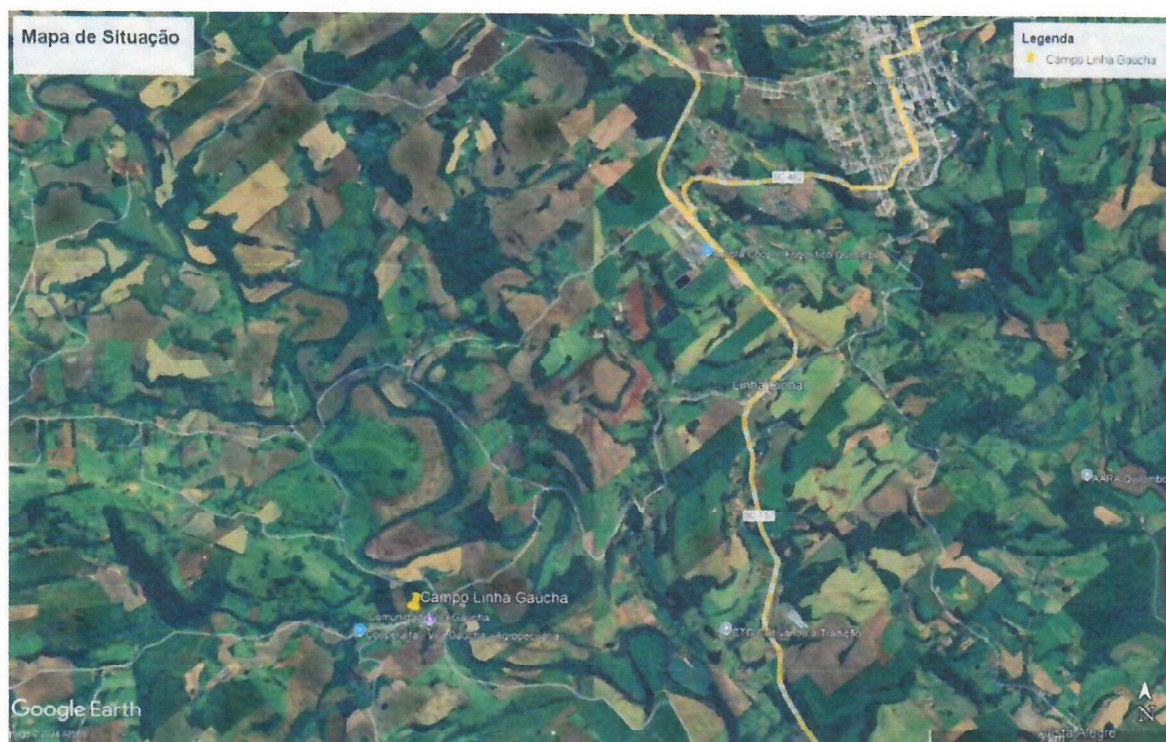


Imagem 01 - Mapa do Local de execução da obra.

A vistoria foi realizada na obra, pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes durante todo o período de execução da obra, o qual teve início em agosto de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
SETOR DE ENGENHARIA

### 3.0 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Segue relação de serviços executados, referente a execução de alambrado para campo de futebol na Linha Gaúcha. Dentre os serviços observados, foi possível identificar:

- COLOCAÇÃO DE POSTES E PALANQUES;
- INSTALAÇÃO DE CATRACAS E ARRAMES PARA FIXAÇÃO DA TELA PARA ALAMBRADO;
- INSTALAÇÃO DE TELA PARA ALMBRADO.

Com base no relatório 01, atestamos que os serviços foram vistoriados e devidamente executados, estando estes passíveis de recebimento.


Responsável pelo relatório fotográfico:

Quilombo, 09 de setembro de 2024.

*Alcione Mg. Bevilacqua*  
Secretária Municipal de Educação  
Quilombo - SC

**ALCIONE MARIA BEVILACQUA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

  
**LEONARDO BERLANDA**  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 170174-8





## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS



Foto 01 – dia 04/09/2024 – Alambrado do campo da Linha Gaúcha executado.



Foto 02 – dia 04/09/2024 – Alambrado do campo da Linha Gaúcha executado.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
SETOR DE ENGENHARIA



Foto 03 – dia 04/09/2024 – Alambrado do campo da Linha Gaúcha executado.



Foto 04 – dia 04/09/2024 – Alambrado do campo da Linha Gaúcha executado.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
SETOR DE ENGENHARIA



Foto 05 – dia 04/09/2024 – Alambrado do campo da Linha Gaúcha executado.



Foto 06 – dia 04/09/2024 – Alambrado do campo da Linha Gaúcha executado.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
SETOR DE ENGENHARIA



Foto 07 – dia 04/09/2024 – Alambrado do campo da Linha Gaúcha executado.



Foto 08 – dia 04/09/2024 – Alambrado do campo da Linha Gaúcha executado.





Foto 09 – dia 04/09/2024 – Alambrado do campo da Linha Gaúcha executado.



Foto 10 – dia 04/09/2024 – Alambrado do campo da Linha Gaúcha executado.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
SETOR DE ENGENHARIA



Foto 11 – dia 04/09/2024 – Alambrado do campo da Linha Gaúcha executado.



Foto 12 – dia 04/09/2024 – Alambrado do campo da Linha Gaúcha executado.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA**

**PARCERIA:** TERMO DE COLABORAÇÃO N. 353/2023

**ENTIDADE:** SOCIEDADE RECREATIVA ESPORTIVA PALMEIRAS

**RELATÓRIO TÉCNICO:** 03/2024

O Município de Quilombo celebrou parceria voluntária por meio do Termo de Colaboração n. 353/2023, com SOCIEDADE RECREATIVA ESPORTIVA PALMEIRAS, envolvendo a transferência de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Considerando a necessidade de avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os servidores públicos disponibilizados à Sociedade através da Organização da Sociedade Civil (entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Colaboração ou Termo de Fomento e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em que compete ao GESTOR da Parceria:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b) Informar ao seu superior hierárquico, a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.

Da análise técnica:

**I - PARECER**

Avaliação quanto a eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas:





## 1 – DOS RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, com os recursos financeiros repassados, Foi adquirido material necessário para a construção do campo de futebol suíço.

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a parceira e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Colaboração n. 353/2023, cumprindo com o objeto ora proposto.

## 2 – DOS IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS

Alguns fatores da parceria possibilitaram o cumprimento do objetivo que é “fomentar a prática esportiva, recreativa e de lazer na comunidade de Vila Gaícha, com a finalidade de desenvolver o esporte, promover integração social, melhoraria na saúde e qualidade de vida no interior do município de Quilombo/SC, colaborando assim para a qualidade de vida dos munícipes.

Quanto a impactos sociais, pode-se garantir que são positivos, uma vez que a construção de espaços esportivos colabora na interação social, com lazer e atividades esportivas para o público em geral.

## 3 – DO GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

O grau de satisfação dos usuários foi classificado como satisfatório tendo em vista que o espaço vem sendo utilizado semanalmente para competições de campeonatos e também como lazer para a comunidade e grupos de amigos.

## 4 – DA POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO

A Entidade deve avaliar a continuidade do objeto do Termo, de acordo com as condições financeiras da mesma e captações de recursos.

## II - CONCLUSÃO DO PARECER

### 1 – DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo ao Termo de Colaboração e entregou documentos comprobatórios de

despesas.

## 2 – DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO ENTREGUE PELA ENTIDADE

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo à Parceria e entregou documentos comprobatórios de despesas em atendimento ao Termo de Colaboração n. 353/2023, cumprindo com o objeto da Parceria: aquisição material necessário para a construção do campo de futebol suíço.

Execução do objeto com descrição e controles realizados durante o período e de acordo com o relatório técnico em anexo, encontra-se em conformidade com o plano de trabalho apresentado.

A Administração Pública considerou em sua análise os relatórios elaborados internamente.

## 1 – DO RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO EVENTUALMENTE REALIZADA DURANTE A EXECUÇÃO DA PARCERIA

Foi realizada visita técnica *in loco* no local da construção durante a execução da parceria.

## 2 – DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, HOMOLOGADO PELA COMISSÃO, SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

De acordo com o Relatório Fotográfico nº 01, emitido pelo responsável técnico Leonardo Berlanda (Engenheiro Civil CREA/SC 170174-8), lotado na Secretaria de Administração do Município de Quilombo e também do Termo de Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, datado de 12/11/2024, houve conformidade quanto ao cumprimento do objeto proposto pela instituição no Termo de Colaboração n. 353/2023 e os resultados foram alcançados.

Com base nos dados apurados e analisados neste Parecer Técnico, conclui-se pela aprovação da prestação de contas, avaliada como regular, pois, a mesma expressa de forma objetiva o cumprimento do objeto proposto.

Quilombo SC, 13 de novembro de 2024.

**Alcione Maria Bevilacqua**  
Gestora da Parceria

Alcione Mg. Bevilacqua  
Secretária Municipal de Educação  
Quilombo - SC





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
SETOR DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER 25/2023**

<b>Concedente:</b> MUNICIPIO DE QUILOMBO/SC
<b>Beneficiário:</b> SOCIEDADE RECREATIVA ESPORTIVA PALMEIRAS
<b>CNPJ:</b> 83.830.844/0001-97
<b>Representante Legal:</b> JACIR PASQUALOTTO
<b>Termo de Colaboração:</b> 353/2023

Trata-se de processo cuja finalidade é analisar a documentação apresentada pela proponente conveniada, quando da prestação de contas do TERMO DE COLABORAÇÃO 353/2023, no valor de R\$ 48.524,98 (quarenta e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), com objeto de Fomentar a prática esportiva, recreativa e de lazer no interior do município de Quilombo/SC, promover o esporte, apoiar a prática regular da atividade física, melhorar a saúde, qualidade de vida, bem-estar, participação e integração social da população residente no interior do município.

O presente parecer objetiva orientar a autoridade municipal a quem incumbe, dentro da margem que lhe é conferida pela lei, avaliar e acolher, ou não, tais apontamentos.

Destaca-se que um dos atributos do ato administrativo é a presunção de legitimidade e veracidade. Desse modo, o presente parecer se baseia na presunção de veracidade dos documentos e declarações juntados no processo sob análise.

**Em análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se:**

1. Que a prestação de contas comprova a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

**Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam:**

1. A regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos;
2. A regularidade dos documentos de despesas e da composição da prestação de contas;
3. A execução financeira para o atendimento do objeto.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
SETOR DE CONTROLE INTERNO**

**Ante o exposto:**

Por meio dos esclarecimentos e documentações apresentadas, verifica-se que o proponente seguiu o determinado na legislação.

Nesse contexto, este setor opina, salvo melhor juízo, a qualificação da presente prestação de contas na modalidade **REGULAR**.

Sendo esta as considerações, submetem-se os autos a apreciação de Vossa Excelência.

Quilombo/SC, 26 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**RÉGIS EDUARDO SETTE**  
SETOR DE CONTROLE INTERNO

Aprovada    ( ) Aprovada com ressalvas    ( ) Reprovada

Quilombo/SC, 26 / 11 / 2024

Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.

  
\_\_\_\_\_  
**ALCIONE MARIA BEVILACQUA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES